



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

APR 21 1993
Em - 10/05/93
Presidente
1.º Secretário
2.º Secretário

OF. Nº

SESSÃO ORDINÁRIA
=====

ATA Nº 18/1993

1 - No dia três de maio de mil novecentos e noventa e três, na Aveni-
2 - da 25 de Julho, 202, realizou a Câmara Municipal de Vereadores a
3 - sua 18ª Reunião Plenária Ordinária da 8ª Legislatura de Serafina
4 - Corrêa, 21ª do Período Legislativo de 1993/1996. Presidiu a Mesa
5 - o Vice-Presidente da Câmara, o Vereador Pedro José Fozza, em vis-
6 - ta da ausência do titular, tendo como Secretário o Vereador Arnal
7 - do Luiz Pacassa. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: do
8 - PFL: Francisco Crema, Osmar Vallar, Francisco Mezzomo e Henri Pe-
9 - rin; do PMDB: José Felicino Meneguzzi, Pedro José Fozza e Lídio /
10- Oldoni; do PPR: Arnaldo Luiz Pacassa. Não compareceu o representan-
11- te do PTB, o Ver. Nestor Magon. Contando com o quórum legal de oit-
12- o Vereadores presentes, o Vice-Presidente, no exercício da Presi-
13- dência, abriu os trabalhos invocando a proteção de Deus. Solicitou
14- ao Secretário a leitura da Ata nº 17/93, da reunião anterior, a//
15- qual foi aprovada sem restrições. Os trabalhos prosseguiram na
16- seguinte ordem: Leitura do Projeto de Lei nº 21/93, que "AUTORIZA
17- O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR MURO DE ARRIMO EM PROPRIEDADE PRIVA-
18- DA". A Comissão Especial esteve no local e constatou que há neces-
19- sidade de estender-se o muro de arrimo por mais quarenta metros, 7
20- para solucionar o problema. Sugeriu que o Executivo altere o Pro-
21- jeto de Lei, abrangendo uma extensão de 63 metros. A matéria foi
22- bastante discutida. O Vereador Meneguzzi pediu vistas para dar //
23- tempo ao Executivo apresentar alternativa de solução, com altera-
24- ção do projeto ou com outro projeto complementar. - Reapresentação//
25- do Projeto de Lei nº 21/93, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO /
26- SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR 7.900.000.000,00 E DÁ RECURSOS". Deste
27- Projeto foi mantido o pedido de vistas pelo Ver. Meneguzzi. Lei-
28- tura da ementa do Projeto de Lei nº 22/93 que "AUTORIZA O PODER
29- EXECUTIVO A SUBVENCIONAR A FUNDAÇÃO SERAFINENSE DE CULTURA" Para
30- apreciação deste projeto foi solicitado ao Executivo a nominata dos
31- componentes da diretoria e um relatório demonstrativo das aplicações
32- dos recursos pretendidos. Em vista do não-encaminhamento pelo Exe-
33- cutivo das informações solicitadas, não foi apreciado e mantido o
34- pedido de vistas. - Leitura do Projeto de Lei nº 24/93, que "AUTO-
35- RIZA O PODER EXECUTIVO A PERMITIR A MANUTENÇÃO DE CASA EDIFICADA
36- EM PROPRIEDADE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - Leitura do//
37- Ofício nº 403/93, do Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº
38- 25/93 que "ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
39- AS RESPECTIVAS AÇÕES, CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS NE-
40- CESSITADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Durante a leitura do Projeto
41- de Lei nº 25/93, entrou no recinto das tribunas da Câmara Municipi-
42- pal o Sr. Geraldo Arnaldo Peccin, Secretário de Turismo e Despor-
43- to, o qual falou baixinho com o Vereador Perin. O Vereador Fozza
44- que presidia os trabalhos, solicitou ao Secretário da Mesa que sus-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

45- tasse a leitura e interpelou ao Secretário de Turismo com que au-
46- torização chegou no recinto das tribunas da Câmara. O Secretário
47- Peccin respondeu que não precisava de autorização de ninguém e que
48- estava amparado pelo Regimento Interno. O Ver. Perin pediu ao Ver.
49- Mezzomo ler o artigo 183 do Regimento Interno da Câmara ao Presi-
50- dente. Este respondeu que conhecia a lei e que estava agindo corre-
51- tamente e que conhecia perfeitamente o Regimento Interno. Pediu ao
52- Secretário de Turismo e Desporto que se retirasse do recinto das /
53- tribunas para poder dar continuidade aos trabalhos. O Secretário/
54- informou que é ex-Vereador e que não saia. Diante do não-acatamen-
55- to, o Sr. Presidente da Reunião, por falta de condições de traba-
56- lho, suspendeu a sessão, declarando-a encerrada. E do que, para /
57- constar, foi determinada a lavratura da presente ata que irá assi-
58- nada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa e Presidente da Reu-
59- nião.

VER. NESTOR MAGON
Pres. da Câmara

VER. ARNALDO LUIZ PAGASSA
1º Secretário da Mesa

VER. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente da Reunião.